

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 018/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAREIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.058.667/0001-08**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2024 – SEJUSC até 26/09/2025, tendo em vista atraso de 30 (trinta) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.008758/2024-66

Manaus, 08 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania